Docusign Envelope ID: B62CE3DC-DE5E-8237-80C0-C28FFA828456

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTO AVALIAR SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA
CNPJ nº 66.289.666/0001-10

FATO RELEVANTE

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20/10/2023, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTO AVALIAR SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 66.289.666/0001-10 ("Fundo"), vem, por meio desta, informar aos Cotistas e ao mercado em geral, o que segue ("Comunicado"):

Em cumprimento ao dever de informação e transparência, a Administradora comunica que, na Data de Verificação do mês de setembro de 2026, o Índice de Subordinação referentes às Cotas Subordinadas Júnior, previsto na cláusula 6.5.5. do Anexo Descritivo do Regulamento, bem como o Índice de Cobertura, previsto no Glossário do Regulamento, foram apurados em níveis inferiores aos mínimos estabelecidos no Regulamento.

Nos termos do item (i) da cláusula 14.6.3. do Anexo Descritivo do Regulamento, a referida redução do Índice de Cobertura a níveis inferiores ao Patamar de Desalavancagem 2 configura um Evento de Desalavancagem, o qual acarreta a alteração do regime de amortização aplicável, que passa a ser a Amortização Sequencial, nos termos da cláusula 14.6.2. do Anexo Descritivo do Regulamento.

A Administradora ressalta que a ocorrência do Evento de Desalavancagem não configura Evento de Avaliação ou evento de Liquidação Antecipada do Fundo. Trata-se, portanto, de mecanismo previsto na estrutura do Fundo para proteção dos Cotistas, mediante a adoção de medidas destinadas à recomposição dos parâmetros estabelecidos no Regulamento.

Os termos iniciados em maiúscula e que não foram definidos neste comunicado possuem a respectiva definição prevista no Regulamento e nos demais documentos do Fundo.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

DocuSigned by
Paulo Moreira
Assinado por: PAULO JOSE MOREIRA:06644574874
CPF: 06644574874
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2026 | 06:00:26 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
84B9DD0A310449C...

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.